Ano XXVIII - N° 5.423

Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Juiz Pedro Rogério Godinho toma posse no TRE

A cerimônia foi presidida pelo desembargador José Rotondano, presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Foto: Reginaldo Ipê



Prestigiaram a posse, os vereadores Geraldo Júnior (SD), presidente da Câmara Municipal de Salvador; Kiki Bispo (PTB); Paulo Magalhães Júnior (PV), Alfredo Mangueira (MDB) e Carlos Muniz (Podemos). "Pedro Rogério Godinho é uma referência na magistratura baiana", destacou Geraldo Júnior.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Comissão de Legislação Participativa recebe contribuições

Deputado Antônio Brito e Edvaldo Brito reuniram-se com o presidente Geraldo Jr.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Edvaldo Brito, o presidente da Casa, vereador Geraldo Junior e o deputado federal, Antônio Brito

A Comissão de Legislação Participativa da Câmara de Salvador ganhou contribuições do deputado federal Antônio Brito (PSD), que visitou o presidente da Casa, vereador Geraldo Junior (SD), na segunda-feira (18). Ao lado do pai e presidente do colegiado, Edvaldo Brito, o parlamentar ressaltou a relevância da iniciativa para estreitar as relações com a sociedade.

O presidente do Legislativo soteropolitano fez um pedido para que a sociedade civil organizada (sobretudo entidades de classe, lideranças populares e associações de moradores) contribua com a Câmara. "O vereador precisa dessa participação. É o nosso papel, estamos aqui para ouvir a sociedade e fazer o melhor para todos", frisou Geraldo Júnior.



"É uma ideia da Câmara Federal e será adaptada em Salvador para permitir a abertura do Legislativo à sua população, que precisa participar da proposição das leis. É a comunicação não só da Câmara para a sociedade, mas da sociedade para a Câmara", disse Brito, fazendo um apelo aos soteropolitanos para que participem do projeto.

A comissão da Câmara Municipal ainda vai determinar o rito do processo, mas já está recebendo contribuições.

Gestão do Tempo, Estresse e Qualidade de Vida

Palestra sobre o tema acontecerá na Câmara dia 20 deste mês

Foto: Divulgação



A Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas da Câmara Municipal de Salvador promove, em parceria com a Faculdade Batista Brasileira, a palestra Gestão do Tempo, Estresse e Qualidade de Vida, que será ministrada pelo professor Weberson Alves. O evento, que tem como público alvo os servidores da Casa, será realizado no dia 20 deste mês, às 9h30, no auditório do Anexo Bahia Center (Rua Ruy Barbosa).

O palestrante é professor, coach integral sistêmico especializado em produtividade e gestão de tempo, máster em hipnoterapia e analista de perfil comportamental.

Vereadores prestigiam posse do juiz eleitoral Pedro Rogério Godinho

Presidente Geraldo Júnior disse que o novo integrante do TRE-BA é uma referência na magistratura

Fotos: Reginaldo Ipê







O juiz Pedro Rogério Castro Godinho tomou posse como substituto do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), na manhã de segunda-feira (18), em cerimônia dirigida pelo desembargador José Rotondano, presidente da Corte Eleitoral. O presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), o vice-governador João Leão e o vice-prefeito Bruno Reis participaram da solenidade ocorrida na sede do Tribunal. Outros vereadores também marcaram presença.

"Pedro Rogério Godinho é uma referência na magistratura baiana. Sua vida curricular demonstra o que nós estamos vivendo aqui hoje. Uma posse prestigiada por deputados estaduais, desembargadores, promotores e representantes de vários poderes, dando importância a essa Corte. Pedro Rogério Godinho fará a diferença aqui na Corte, o que já vem fazendo no Judiciário da nossa Bahia", afirmou o presidente Geraldo Júnior.

O juiz revelou sua expectativa para assumir o cargo. "Fico muito realizado e satisfeito de poder integrar essa Corte Eleitoral. Espero dar o máximo de mim e honrar o voto de confiança que me deram", reforçou Godinho.

ORGULHO

O pai do juiz, o vereador Pedro Godinho (MDB), destacou a carreira profissional do filho. "É motivo de orgulho para mim. É um filho que conseguiu tudo isso graças a sua competência, concursado e está galgando aqui o que ele merece pelo seu esforço e dedicação". O edil ainda pontuou a importância de união entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. "Os poderes têm que ser independentes, mas harmônicos".

O presidente do TRE-BA, desembargador José Rotondano, deu boas-vindas ao juiz. "Siga o exemplo de seu pai, dos outros magistrados e muita sorte nessa jornada. Você já deu manifestações de competência e dignidade e isso é o que esperamos de você aqui também".

Também presente na posse, o vereador Kiki Bispo (PTB) salientou a consonância entre os poderes. "Godinho é um juiz conceituado em toda Bahia e não tenho dúvidas de que vai contribuir muito com essa importante Corte e vai fazer um grande trabalho. Somado a isso, temos uma relação de estreitamento, já que ele é filho do vereador Pedro Godinho, portanto isso nos alegra ainda mais, na certeza de que esse estreitamento com o TRE está cada vez mais perto".

Também estiveram na posse, os vereadores Paulo Magalhães Júnior (PV), Alfredo Mangueira (MDB) e Carlos Muniz (Podemos).





Chefe da Assistência Militar se reúne com efetivo da Câmara

O tenente-coronel Marcelo Grun quer padronizar procedimentos "para diminuir possibilidades de erros"

A segurança na Câmara Municipal de Salvador pautou uma reunião realizada na tarde de sexta-feira (15), no auditório do Edifício Bahia Center, com o efetivo da Assistência Militar da Casa. Na ocasião, o tenente-coronel Marcelo Grun, novo chefe do setor, se apresentou à tropa e apontou diretrizes que visam alinhar a conduta do grupo, que conta com 63 policiais militares.

Foto: Antonio Queirós



Reunião aconteceu na tarde de sexta-feira (15)

Aos comandados, o oficial de 49 anos afirmou que "todos devem conquistar seu espaço com trabalho, responsabilidade e dedicação, para poder prestar o melhor serviço para a Assistência Militar da Câmara".



Marcelo Grun afirmou que implantará no setor Procedimentos de Operação Padrão (POP), por meio de protocolos, como forma de uniformizar o trabalho e "diminuir as possibilidades de erros" do efetivo. Por fim, pediu ao grupo cuidado ao que é determinado pelo Regimento Interno, a exemplo da exigência de crachás dos servidores, além do cumprimento de atribuições e a presença constante nos postos de serviço.

Antes de assumir o comando no Poder Legislativo, a convite do presidente Geraldo Júnior (SD), o tenente-coronel chefiou o 12º Batalhão da Polícia Militar (Camaçari). Em sua trajetória ao longo de 30 anos de corporação, que afirma vivenciar 24 horas por dia, já comandou o 18º BPM (Centro Histórico); Esquadrão Águia; Batalhão de Choque; Assistência Militar da Prefeitura de Salvador; 52ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM/Lauro de Freitas) e a Casa Militar da Governadoria.

Na Câmara, Marcelo Grun assume o posto deixado pelo major Paulo Márcio, de quem é amigo pessoal.

Frente do Torcedor vai debater Ba-Vi com torcida única

Discussão ocorrerá na próxima quarta-feira (20), às 9h, no Centro de Cultura da Câmara

A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Torcedor vai debater, em audiência pública, a questão da torcida única no tradicional clássico Ba-Vi. O presidente do colegiado, vereador Henrique Carballal (PV), informa que o debate será na próxima quarta-feira (20), às 9h, no Centro de Cultura da Câmara.

"O evento ocorrerá no contexto da discussão acerca do cerceamento de direitos do cidadão a partir da recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA) para que as partidas de futebol envolvendo o Esporte Clube Bahia e o Esporte Clube Vitória ocorram com torcida única", afirma Carballal, líder do governo na Câmara.

Conforme o vereador, "a ocasião será uma excelente oportunidade para que parlamentares, representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, assim como da Federação Bahiana de Futebol, dos clubes envolvidos, de órgãos das três esferas de poder e organizações da sociedade civil discutam não apenas a recomendação em questão, mas também a implementação de políticas e mecanismos relativos ao apoio e defesa dos direitos do torcedor em Salvador".

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Henrique Carballal

CÂMARA MUNICIPAL

8ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2019 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 15 de fevereiro de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 48/19

Dispõe que restaurantes, pizzarias, churrascarias, bares, cafés, lanchonetes, casas de sucos e casas de shows forneçam água filtrada gratuitamente aos seus clientes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Ficam os restaurantes, pizzarias, churrascarias, bares, cafés, lanchonetes, casas de sucos e casas de shows instalados no município de Salvador obrigados a fornecer gratuitamente água filtrada aos seus clientes.

Parágrafo Único. A obrigatoriedade do *caput* não se aplica aos microempresários individuais (MEI).

Art. 2º É facultativo ao estabelecimento o fornecimento de água filtrada gelada.

Art. 3º A água fornecida deverá ser proveniente de filtros em conformidade com a Norma Técnica NBR Nº 16.098, de agosto de 2012, e ter qualidade comprovada pelos órgãos da Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único. O descumprimento do descrito no *caput* deste artigo sujeitará o infrator à multa de R$ 5.000,00.

Art. 4º A gratuidade do fornecimento de água filtrada deverá ser fixada em placa ou cartaz visível ao público, como também, em sistema braile.

I - O tamanho do aviso não poderá ser inferior a uma folha de proporções A3.

II - O texto informativo deve ser redigido em fonte Arial 40, com o seguinte teor: "Dispomos de água filtrada, gratuitamente, neste estabelecimento."

F-PL-010-03

Art. 5º A recusa ao fornecimento de água filtrada sujeitará o infrator à multa de R$ 500,00 por cada infração.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo definir os meios de fiscalização.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor após 90 (noventa) dias da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por finalidade obrigar os restaurantes, pizzarias, churrascarias, bares, cafés, lanchonetes, casas de sucos e casas de show instalados no município de Salvador a fornecer gratuitamente água filtrada aos seus clientes. A água é essencial à preservação da vida e ao bem-estar da pessoa humana e deveria ser garantida de forma gratuita para todos os seres humanos. Qualquer cliente que permaneça mais de meia hora num bar ou hotel certamente haverá de consumir um pouco d'água.

As vantagens de se introduzir a prática no fornecimento de água filtrada aos clientes na cidade de Salvador são mais do que evidentes. Antes de tudo, por acentuar a natureza da água como bem essencial, cujo fornecimento não pode ser objeto de lucro. Além disso, por poupar o consumidor de gastos que poderá evitar, se for do seu interesse, já que a água filtrada não representa nenhum risco à saúde em relação à água mineral. E, não fosse o bastante, pelo benefício que tiraria o meio ambiente do menor consumo de recipientes plásticos, os mais empregados pela indústria da água mineral.

F-PL-010-03

Deve ser facultado ao consumidor a escolha entre a água gratuita filtrada ou a água mineral engarrafada que fazem parte dos cardápios dos estabelecimentos discriminados neste Projeto de Lei. O fornecimento da água filtrada gratuita será uma alternativa não onerosa à população.

Desse modo, acreditamos que a proposição ora proposta atende ao interesse público em suas várias dimensões, inclusive naquelas que concernem aos direitos humanos, do consumidor e ao postulado do equilíbrio ambiental, merecendo, por conseguinte, o assentimento e apoio dos nobres vereadores e vereadoras em favor dos soteropolitanos.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº30/2019.

A Câmara Municipal de Salvador cria a Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, em caráter suprapartidário, a Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º. Para compor a Frente Parlamentar o presidente da Casa nomeará o presidente, vice-presidente e seus membros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 13 de abril de 2019.

CEZAR LEITE

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a cada 40 segundos, alguém no mundo interrompe sua própria vida prematuramente. Para especialistas, esse fenômeno exige abordagens em múltiplas frentes, mas só poderá ser efetivamente enfrentado quando se derrubar o preconceito contra as doenças mentais tratáveis.

Desde 1960 organismos começaram a ser criados para tratar do assunto disseminando ações que combatam e previnam as doenças mentais como a Associação Internacional de Prevenção ao Suicídio e o Centro de Valorização da Vida.

A Bahia registrou 1 suicídio por dia em 2017, dos quais 23% foram cometidos por jovens entre 15 e 29 anos e 9% por idosos acima de 70 anos.

F-PL-025-03

Diante este quadro o Vereador Cezar Leite solicitou a criação da Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio que atuou de forma efetiva no biênio de 2017-2018 realizando diversas atividades sobre o tema.

Com a atuação da frente parlamentar foi realizado o I Simpósio da Frente Parlamentar em Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio, fez parte da caminhada na Barra que marca a abertura do Setembro Amarelo, participou da luta pelo não fechamento dos hospitais psiquiátricos, indicou a inserção da Corrida pela Vida no calendário anual da Prefeitura Municipal de Salvador além da realização de audiências públicas sobre o tema.

Perante uma luta que merece toda atenção do poder público e de um trabalho contínuo e efetivo é que se requer o apoio dos nobres pares para criação da Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio.

Salvador, 13 de fevereiro de 2019.

CEZAR LEITE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 45 /19

CONSIDERANDO que a Lei Maria da Penha é um marco importante na trajetória das políticas públicas para as mulheres. Que a partir de sua vigência foi possível observar uma diminuição nos índices de violência doméstica, de 4,2 para 3,9 por 100 mil mulheres. Porém, nos anos seguintes as taxas voltaram a crescer, inclusive ultrapassando as taxas de 2006;

CONSIDERANDO que os dados apresentados pelo mapa da violência 2015 dizem que a violência contra as mulheres aumentou e continua aumentando, se tornando uma das maiores chagas sociais que precisam ser enfrentadas. E não há como negar que ela está fundamentalmente ligada a uma cultura machista, que objetifica a mulher e diminui o seu valor enquanto sujeito de direito;

CONSIDERANDO que entre 1980 e 2013, 106.093 mulheres foram assassinadas no Brasil. Em 1980 foram 1.353 mulheres. Em 2013 foram 4.762, o que representa 252% a mais. Enquanto em 1980 a taxa de assassinatos de mulheres era de 2,3 vítimas por 100 mil, em 2013, a taxa vai para 4,8, significando um aumento de 111,1%;

CONSIDERANDO que, segundo o Atlas da Violência do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o número de homicídios de mulheres cresceu 81,5% na Bahia entre 2006 e 2016, sendo maior entre as mulheres negras (5,9) que entre as não negras (3,4);

CONSIDERANDO que a violência doméstica não é marcada apenas pela violência física, mas, também, pela violência psicológica, sexual, patrimonial, moral dentre outras, que, em nosso País atinge grande número de mulheres, as quais vivem esses tipos de agressões no âmbito familiar, ou seja, a casa, espaço da família, onde deveria ser "o porto seguro" considerado como lugar de proteção, passa a ser um local de risco para mulheres e crianças;

F-PL-014-03

CONSIDERANDO que a escola é um dos primeiros locais de aprendizagem e de convívio social das crianças, sendo papel do Poder Público efetivar práticas pedagógicas que estimulem a reflexão e a crítica ao machismo, com o objetivo de prevenir e erradicar práticas de violência baseadas na desigualdade de gênero;

CONSIDERANDO que o incentivo ao debate sobre o tema entre as famílias e escolas é fundamental para explicar os mecanismos da Lei Maria da Penha e para fortalecer o papel da população na rede de enfrentamento a esse tipo de violência;

CONSIDERANDO que a inserção da temática sobre a Lei e do combate à violência doméstica e intrafamiliar nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia é de fundamental importância para o ensinamento, informação e conscientização dos estudantes para um problema que afeta a todos na sociedade;

CONSIDERANDO que Constituição do Estado da Bahia, estabelece no art. 281 que "É responsabilidade do Estado estabelecer política de combate e prevenção à violência contra a mulher". Desta forma, a presente iniciativa objetiva contribuir no combate e prevenção a todo tipo de violência contra as mulheres;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa que institua a Semana Lei Maria da Penha a ser realizada na Rede Estadual de Ensino, devendo ser realizada na semana do dia 7 de agosto, data em que a Lei nº 11.340/06, Lei Maria da Penha, foi sancionada.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 46 /19

Considerando que o Estado da Bahia é uma das rotas de grande fluxo imigratório, sobretudo de pessoas de origens Africanas, Latinas e Caribenhas, que saem de seus países por conta de crises políticas, étnicas, religiosas e outras situações decorrentes de violação dos direitos humanos em busca de oportunidade de trabalho e melhoria de vida.

Considerando que de acordo com os dados da Polícia Federal (PF), divulgados pelo Ministério do Turismo, apontam a Bahia como líder do ranking entre os estados nordestinos que mais recepcionaram estrangeiros em 2017 e em pesquisa recente do Sistema de Registro Nacional Migratório – SISMIGRA, do mesmo órgão, constatou que em 2019 o Estado possui registros de 13.092 (treze mil e noventa e dois) imigrantes oriundos dos continentes da África (1.569), América do Sul (10.418) e América Central (1.269).

Considerando os crescentes casos de fragilidade econômico-social desses imigrantes que não puderam seguir viagem ou não tiveram como retornar para seus locais de origem.

Considerando a necessidade de criação de Casa de Passagem aos imigrantes, dando-lhes suportes como alimentação, acolhimento temporário, atividades de convivência, orientação profissional, assistência social, psicológica e jurídica, pelo período necessário até chegarem aos seus destinos e, por conseguinte, evitar que tornem-se moradores em situação de rua, usuários de drogas e outras condições de vulnerabilidade social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, Rui Costa dos Santos, a criação de Casa de Passagem aos Africanos, Latinos, Caribenhos e outros imigrantes que estejam em situação de vulnerabilidade social no Estado da Bahia.

Salvador, 12 de fevereiro de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 47 /19

Considerando que Salvador é uma das rotas de grande fluxo imigratório, sobretudo de pessoas de origens Africanas, Latinas e Caribenhas, que saem de seus países por conta de crises políticas, étnicas, religiosas e outras situações decorrentes de violação dos direitos humanos em busca de oportunidade de trabalho e melhoria de vida.

Considerando que os dados do Sistema de Registro Nacional Migratório – SISMIGRA – da Polícia Federal, apontam que em 2019 a capital baiana possui registros de 5.697 (cinco mil seiscentos e noventa e sete) imigrantes oriundos dos continentes da África (886), América do Sul (4.418) e América Central (393).

Considerando os crescentes casos de fragilidade econômico-social desses imigrantes que não puderam seguir viagem ou não tiveram como retornar para seus locais de origem.

Considerando a necessidade de criação de Casa de Passagem aos imigrantes, dando-lhes suportes como alimentação, acolhimento temporário, atividades de convivência, orientação profissional, assistência social, psicológica e jurídica, pelo período necessário até chegarem aos seus destinos e, por conseguinte, evitar que tornem-se moradores em situação de rua, usuários de drogas e outras condições de vulnerabilidade social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, a criação de Casa de Passagem aos Africanos, Latinos, Caribenhos e outros imigrantes que estejam em situação de vulnerabilidade social no Município de Salvador.

Salvador, 12 de fevereiro de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 15 /2019

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto Tia Célia, CNPJ nº 32.331.257/0001-12, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 06 de fevereiro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Instituto Tia Célia é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, fundado em 08 de janeiro de 2018, tendo como finalidade e principais objetivos fomentar a compaixão e o amor, a justiça, a igualdade, na busca de um mundo mais fraterno, humano e solidário, menos desigual e com mais oportunidades para todos. Assim como, apoia e desenvolve ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, o Instituto Tia Célia cria ações voltadas à prestação de serviços sócio comunitário visando diminuir o sofrimento físico e psicossocial, independente de raça, religião, idade ou condição sócio-econômica-cultural, principalmente no que se refere a crianças, adolescentes, deficientes, idosos e mulheres.

Impende destacar que a entidade oferece educação infantil para crianças de 0 a 5 anos, fortalecendo na comunidade o acesso à educação de qualidade como garantidora da preservação dos seus direitos.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal do Instituto Tia Célia

Salvador, 06 de fevereiro de 2019.

SIDNINHO

MOÇÃO Nº 12/19.....Pesar pelo falecimento de Antônio Saja, professor de filosofia da Universidade Federal da Bahia.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 73/19.....Sessão Especial em homenagem aos 35 anos da Escola de Dança da Fundação Cultural do Estado da Bahia FUNCEB.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

REQUERIMENTO Nº 74/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para premiação aos profissionais de imprensa que fizeram a cobertura jornalística da Casa com o prêmio Jânio Lopo de Jornalismo, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 75/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 447 anos de aniversário da Cidade de Nazaré-BA, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 76/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Nacional dos Clubes Esportivos Sociais, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 77/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Soldado, em homenagem ao Patrono do Exército Brasileiro Duque de Caxias, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 78/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 79/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao 25º aniversário do Centro de Integração Familiar (CEIFAR), em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 80/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia da Batalha do Riachuelo, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 81/19.....Requer à Mesa Diretora desta Casa, ouvido o plenário, com fulcro no art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação Comissão Especial Temporária de Cadastramento Socioeconômico das Organizações da Sociedade Civil (OSC), no Município de Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

ATA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 38 e 39/19 da vereadora Marcelle Moraes, 40/19 do vereador Demétrio Oliveira, 41 e 42/19 da vereadora Marcelle Moraes, 43/19 do vereador Demétrio Oliveira e 44 e 45/19 da vereadora Marta Rodrigues; Projetos de Indicação n.s 36/19 do vereador Sílvio Humberto, 37/19 do vereador Demétrio Oliveira e 38 a 40/19 da vereadora Aladilce Souza; Projetos de Resolução n.s 28 e 29/19 do vereador Luiz Carlos de Souza; Requerimento n. 71/19 do vereador José Trindade; e Requerimento de Utilidade Pública n. 14/19 do vereador Orlando Palhinha. Terminada a leitura do Expediente, foram promulgadas as Resoluções n.s 2.764 a 2.768/19. Nos **Registros**, a vereadora Aladilce Souza contou sobre a primeira reunião da Comissão de Defesa dos Diretos da Mulher. Elogiou sua presidente, vereadora Ireuda Silva, a quem desejou um bom trabalho, colocando-se à sua disposição. Expressou preocupação com o iminente aumento nas tarifas de ônibus, expondo sobre problemas no serviço de transporte, como a ausência de ar-condicionado e a extinção de linhas, que fazia pessoas se locomoverem a pé. Mencionou crianças que deixavam de ir à escola por seus pais não as poderem levar, avaliando ser esse um cenário incompatível com aumento tarifário. Apontou descumprimento da Lei Orgânica do Município (LOM) por parte do prefeito, por ele não enviar a planilha do reajuste para o exame da Casa, e pediu que ele o fizesse. A vereadora Ana Rita Tavares discorreu sobre o problema da raiva animal, contando sobre seu Projeto de Indicação para ação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), o qual não fazia visitas periódicas para apurar suspeitas da doença. Explicou que a Indicação era para a criação de um plantão com tal finalidade. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suíca solicitou a retirada do Requerimento n. 37/19. A vereadora Marta Rodrigues contou sobre a presença sua e de outros edis no lançamento do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) pelo Governo do Estado. Elogiou o equipamento, destacando sua utilidade para a população do Subúrbio, e expôs alguns números apresentados pelo governador no evento. Afirmou que o VLT geraria desenvolvimento econômico e empregos, tendo 20 km de extensão e ligação com o Metrô. Parabenizou o governador Rui Costa pela inovação. Em seguida, foram discutidos, votados e aprovados os Requerimentos n.s 28/19, 63/19 e 71/19. Prosseguindo-se com os **Registros**, o vereador Orlando Palhinha afirmou que Salvador vivia em um momento melhor graças ao prefeito ACM Neto, considerando que ele demonstrara, na Casa, sua capacidade e responsabilidade com a Cidade. Disse que Salvador nunca foi tão bem administrada e que o gestor era indagado sobre o segredo do seu sucesso. Afirmou que os vereadores, para criticarem essa gestão, precisariam estar bem munidos de argumentos, e que o povo de Salvador aplaudia o trabalho do prefeito. O senhor presidente informou aos presidentes de frentes parlamentares e comissões especiais o prazo de 48h para apresentarem à Diretoria Legislativa (Direl) a relação de seus membros, explicando que, se não o fizessem dentro do prazo, caberia a si a escolha dos membros. O vereador Alexandre Aleluia lembrou sua promessa de campanha sobre resgatar a liberdade, mencionando o Visconde de Cairu, e comentou sobre seu Projeto de Lei para que os pequenos empresários tivessem facilidade burocrática para se estabelecerem, através da simplificação e redução de procedimentos. Mencionou a discordância da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) ao Projeto, dizendo que a compreendia mas respondendo que eles não teriam ganho criando problemas para os outros, e sim, defendendo seus próprios interesses. Também comentou suas Emendas sobre os aplicativos de transporte privado, uma para que atuassem no Carnaval e outra para que atuassem no Aeroporto. O vereador Luiz Carlos Suíca comentou sobre o lançamento do VLT, lembrando o momento em que o Governo do Estado assumiu o diminuto Metrô para transformá-lo no atual equipamento com 42km de extensão, e as audiências públicas realizadas a respeito. Rejeitou a adjetivação ofensiva ao PT na Sessão anterior e mencionou membros do PSDB cujas práticas ilícitas tiveram as respectivas investigações e processos arquivados. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 315/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** BRUNO XAVIER SUAREZ, cadastro: 17.843, para o cargo em comissão de Assessor Técnico da Controladoria, Classe **CC-70**, a partir de 06 de fevereiro de 2019. Salvador, 07 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 325/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Exonerar** PAULO CESAR DE MENEZES FAHEL, cadastro: 17.734, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Controladoria, Classe **CC-70**, a partir de 06 de fevereiro de 2019. Salvador, 07 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 326/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** PAULO CESAR DE MENEZES FAHEL, cadastro: 17.734, para o cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria Administrativa, Classe **CC-70**, a partir de 06 de fevereiro de 2019. Salvador, 07 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 439/2019 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELISIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**, cadastro nº 17.738, Secretário de Gabinete da Presidência Classe CC 50, para responder pelo Assessor Técnico da Diretoria Financeira, Classe CC 70, interinamente, em qualquer impedimento legal, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da **Câmara Municipal de Salvador**, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 8027306-60.2018.8.05.0000, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública retificação do resultado final de lista de ampla concorrência, do concurso público regido pelo EDITAL Nº 01, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, para efetuar a **inclusão da candidata sub judice Deborah Cristina Guimarães da Luz**, inscrição nº 853087428.

Torna público, ainda, em razão da alteração acima, que a candidata ao cargo de Analista – Área de Gestão de Pessoas - 02, nível de carreira Analista passa a ser incluída na 11ª posição e que os candidatos com classificação final a partir da 11ª posição passam a ter a sua classificação alterada, mediante a inclusão de uma unidade, conforme a seguinte ordem da relação abaixo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2019

GERALDO JÚNIOR
Presidente

Concurso	Cargo		Local/Classe	Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Nota Final	Situação	Classificação	Classificação Mat	Classificação Negro	Idoso	Deficiente	Negro
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853087001	Suzane Reis Da Silva	26/08/1990	53	70,0		72,0	Aprovado Negro	11		07	-	-	S
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853087002	Suzana Magalhães Lima	19/10/1990	53	70,0		72,0	Aprovado	12			-	-	-
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853086994	Vanessa Soares Dos Santos	16/02/1990	63	55		72	Aprovado	13			-	-	-
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853086972	Vanessa Menezes De Almeida Moura	29/11/1990	69	55		69	Aprovado	14			-	-	-
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853086944	Vanete Oliveira Almeida	26/06/1986	47	70,0		86,0	Aprovado	15			-	-	-
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853086937	Vanessa Santos Da Silva	26/08/1990	53	70,0		72,0	Aprovado	16			-	-	-
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853087003	Valeria Chagas Barbosa	25/12/1990	49	70,0		65,5	Aprovado Negro	17	07		-	-	S
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853087005	Juliana Abadia Carvalho Machado	25/07/1990	69	55,0		65,5	Aprovado	18			-	-	-
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853087010	Vanessa Mercedes e Souza De Sá Martins Da Costa	30/06/1990	69	55,0		65,5	Aprovado	19			-	-	-
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853087014	Vanessa Mel Santos Silva	26/06/1990	49	70,0		65,5	Aprovado Negro	20	07		-	-	S
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853087016	Deborah Cristina Guimarães Da Luz	13/03/1991	69	70,0		65,0	Aprovado Sub Judice	21			-	-	-
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853086969	Graduan Roberto Da Silva	26/10/1990	47	70,0		63,0	Aprovado	22			-	-	-
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853086962	Vanessa Oliveira Da Silva	26/08/1990	47	70,0		63,0	Aprovado Negro	23	07		-	-	S
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853086953	Vitor Oliveira Da Silva	26/08/1990	47	70,0		63,0	Aprovado Negro	24	07		-	-	S
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853087017	Zuzia Cristina De Lavinia Pinho	10/08/1990	47	70,0		63,0	Aprovado Negro	25	07		-	-	S
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853087008	Ivana Duarte Dal Sant'ana	23/12/1990	47	70,0		58,5	Aprovado	26			-	-	-
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853087148	Antonio Bonaventura Dal Arco Filho	04/08/1990	47	70,0		58,5	Aprovado	27			-	-	-
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853086933	Vanda Machado Dos Santos	28/07/1990	49	70,0		58,5	Aprovado	28			-	-	-
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853087024	Maria Lucia F. Silva	10/10/1990	55	70		58	Aprovado	29			-	-	-
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853087018	Vanessa Santos Dos Anjos	26/08/1990	53	70,0		72,0	Aprovado	30			-	-	-
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853087019	Maria Das Neves Rocha De Oliveira	28/12/1990	49	70,0		59,5	Aprovado	31			-	-	-
Câmara Municipal de Salvador - Concurso Público	ANALISTA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 02	AA	SALVADOR	853086988	Ilka Dos Santos Assunção	26/10/1990	49	70,0		59,5	Aprovado	32			-	-	-

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	04/2019
PROCESSO:	1697/2018
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Adesão à Ata de Registro de Preços, P.E. SRP n°11/2018
CONTRATADA:	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ/MF:	04.496.562/0001-29
DESPACHO JURÍDICO:	08/2019
OBJETO:	Contratação de empresa prestadora de serviço para fornecimento de água mineral natural sob demanda, sem gás, acondicionada em garrafões com capacidade para 20 (vinte) litros (recipientes em regime de comodato).
VALOR TOTAL:	R$ 34.944,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a transcorrer da data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Leis Federais n.°s10.520/02, 8.666/93 e Dec.7.892/13, das Leis Municipais n°s 4.484/92(no que couber), 6.148/02 e 8.421/13(Cadin), bem como dos decretos Municipais n.°s10.267/93, 13.724/02, 15.984/05, 24.419/13 e Dec.24.900/14.
DATA DA ASSINATURA:	15 de fevereiro de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Júnior – Contratante Robson da Silva Andrade - Contratada Vinícius Carneiro -Testemunha Marenilda Santos - Testemunha

❖ **Republicado por haver erro no D.O.L de 15/02/2019 – Ano XXVIII N° 5.421**



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	# PARTIU SALVADOR - FORTE SANTA MARIA	O ''#PartiuSalvador'' vai até o Forte Santa Maria contar a história e mostrar a exposição que acontece dentro do forte.
12:23	PLUGADO - NATALÍA PIMENTA	A cantora Natália Pimenta fala da sua relação com a música e canta ''Muito cedo'', uma canção de composição própria.
12:30	POLÍTICA NA MESA - CRISTIANA SANTOS	O programa ''Política na Mesa'' recebe a advogada e professora Cristiana Santos, falando sobre o Procon, órgão do qual foi presidente e sobre as questões partidárias.
13:30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - CONVENTO DO CARMO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história do Convento do Carmo.
13:33	QUEM FAZ O QUÊ? - LUTIER	Os repórteres André Luiz e Adriano Paternostro vão contar o que faz um Luthier.
14:00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ESCADARIA DO PASSO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história da Escadaria do Passo.
14:03	ENTRE ELAS - MULHER E FINANÇAS	No programa Entre Elas as repórteres Mia Lopes e Liana Cardoso debatem sobre o tema ''Mulheres e Finanças''.
15:03	PLUGADO - JEAN PEDRO	O cantor Jean Pedro canta a música "Astro do amor" e fala sobre como a música comunica.
15:06	PANORAMA SALVADOR - DIEGO WILDBERG	o programa ''Panorama Salvador'' recebe o dentista e o hipnoterapeuta Diego Wildiberg, que fala sobre a técnica que utiliza.
16:06	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PALÁCIO RIO BRANCO	A repórter Isabela Garrido conta a história do Palácio Rio Branco.
16:10	FAZENDO ARTE - PERCUSSÃO	No programa ''Fazendo Arte'', a repórter Liana Cardoso conversa com Wallace Oliveira para conhecer a arte de tocar percussão.
16:33	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - LADEIRA DA PREGUIÇA	A repórter Liana Cardoso vai até a Ladeira da Preguiça para contar a história do local.
16:37	PANORAMA SALVADOR - LÉO SAMPAIO	No programa ''Panorama Salvador'' o apresentador Léo Sampaio fala sobre o entretenimento em Salvador.
17:37	PLUGADO - LAVÍNIA ALVES	A cantora Lavínia Alves fala sobre por que escolheu celebrar Cazuza no seu primeiro show e canta a música "Porque a gente é assim".
17:40	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DA MÚSICA BRASILEIRA	No programa "Adivinha Onde é?" a repórter Pâmela Lucciola e o músico Russo Passapusso mostram onde está localizado o Museu da Música Brasileira e toda sua história.
18:03	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA DA PIEDADE	A repórter Isabela Garrido vai até a Praça da Piedade para contar a história do local.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**